

# Covid-19



## MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

Ed. 22/2020 07.08.2020

### **EMBRAPII/MCTI E BNDES VÃO FINANCIAR R\$ 20 MILHÕES EM SOLUÇÕES DE COMBATE À COVID-19**

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

A Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), organização social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assinaram nesta quinta-feira (06/08) uma parceria para financiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), voltados ao combate, tratamento e diagnóstico do coronavírus e para a área da saúde. Serão R\$ 20 milhões disponíveis para apoiar soluções inovadoras na fase final de produção, que contribuam para a retomada da atividade econômica de forma segura.

### **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PRORROGA SUSPENSÃO DOS ATOS DE COBRANÇA ATÉ 31 DE AGOSTO**

Fonte: Diário Oficial da União

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou, até 31 de agosto, a suspensão temporária dos atos de cobrança em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus. A medida foi estabelecida pela Portaria nº 103, de 17 de março de 2020, do Ministério da Economia, e regulamentada pela Portaria PGFN nº 7.821, de 18 março de 2020, que teve o prazo prorrogado pela Portaria PGFN nº 18.176, de 30 de julho de 2020. Dentre os atos de cobrança suspensos, estão: rescisão de parcelamento por inadimplência, envio de débitos para protesto em cartório, prazo para manifestação de defesa nos procedimentos administrativos e prazo para oferta antecipada de garantia em execução fiscal e apresentação de pedido de revisão.

### **PUBLICADAS LEIS QUE LIBERAM RECURSOS PARA COMBATER A COVID-19**

Fonte: Senado Federal

O Diário Oficial da União trouxe, na quarta-feira (05/08), duas leis com liberação de recursos extraordinários para o combate à pandemia da Covid-19. As novas leis, originárias de medidas provisórias (MPs) que não foram alteradas pelos congressistas, foram promulgadas pelo presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre. A [Lei 14.032, de 2020](#), que teve origem na Medida Provisória 941/2020, abriu crédito extraordinário de pouco mais de R\$ 2,1 bilhões para os ministérios da Saúde, da Educação e da Cidadania aplicarem em ações de combate ao novo coronavírus. Já a [Lei 14.033, de 2020](#), teve como base a MP 942/2020 e liberou créditos extraordinários para a Presidência da República e três ministérios no valor de R\$ 639 milhões.

### **SANCIONADO PROJETO DE LEI DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS**

Fonte: Diário Oficial da União

O presidente da República sancionou, nesta quarta-feira (05/08), a Lei Complementar nº 174/2020, que autoriza a União parcelar débitos fiscais das micros e pequenas empresas enquadradas no Simples Nacional. A decisão faz parte das iniciativas do governo federal no enfrentamento dos efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus.

### **ESTENDIDO PRAZO PARA MODIFICAR ACORDOS DO BEm**

Fonte: Diário Oficial da União

Foi publicada, na edição de quarta-feira (05/08) do Diário Oficial da União, a Portaria nº 18.560 que aumenta, de dois para cinco dias, o prazo para que os empregadores informem ao Ministério da Economia modificação de acordos do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) realizados com os trabalhadores. A medida visa dar mais flexibilidade para que sejam encaminhadas alterações acordadas entre trabalhadores e empregadores. Também foi confirmada a interposição de recursos diretamente pelos empregados quando entenderem ser necessário. Empregados e empregadores serão notificados das decisões proferidas sobre os acordos enviados em até 15 dias e poderão encaminhar recursos em até 30 dias após a data prevista para o pagamento do benefício. Estes prazos passam a valer a partir do dia 05 de agosto.

### **MP DESTINA R\$ 1,9 BILHÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE VACINA CONTRA COVID-19**

Fonte: Diário Oficial da União

A Medida Provisória 994/2020 destina crédito extraordinário de quase R\$ 2 bilhões para viabilizar a aquisição de tecnologia e a produção de vacina contra o novo coronavírus. O dinheiro vai custear contrato entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), vinculada ao Ministério da Saúde, e o laboratório AstraZeneca. O acordo prevê o início da produção da vacina no Brasil a partir de dezembro deste ano e garante domínio tecnológico para que o país tenha condições de produzir a vacina de forma independente. Se a vacina for eficaz e o cronograma previsto pelo governo se cumprir, a expectativa é que haja uma grande campanha nacional de vacinação contra a Covid-19 no início do próximo ano, informou o Ministério da Saúde.

